



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 002, DE 25 de MARÇO DE 1996.

DN0296.doc

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua **BENEDICTO FERREIRA GODINHO** a atual Rua "D", no Parque **BELA VISTA**, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito

JOSÉ CARLOS DA COSTA